

RESOLUÇÃO N.º 02/2008

Dispõe sobre a criação da **Coleção
Critérios**

O CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, reunido no dia 3 de julho de 2008, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica criada na Editora UFG a **Coleção Critérios**, destinada a publicação de obras nos mais diversos campos do saber, como textos representativos, tanto para a Academia quanto para a sociedade em geral.

Art. 2.º - O padrão gráfico da **Coleção Critérios** terá as seguintes especificações:

Formato Fechado: 16 X 22 cm;

Capa: papel Cartão Supremo 250g;

Capa (tema): acervo de artes plásticas da UFG

Miolo: papel pólen 80 g;

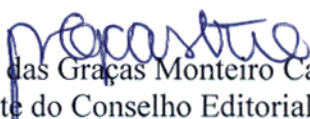
Tipologia: Bembo 10/14; Escala Sans 8/11 g;

Orelha: 13 cm

Art. 3º - É obrigatória a inclusão da logomarca da Editora UFG no canto superior direito da capa e na parte inferior da lombada, assim como a logomarca da Coleção no canto superior direito da quarta capa, que não apresentará texto algum.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se às disposições em contrário.

Goiânia, 3 de julho de 2008


Profa. Maria das Graças Monteiro Castro
Presidente do Conselho Editorial